

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 344/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação, por dispensa de licitação, referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ADAPTADOS PARA MÓDULO HABITACIONAL, destinados a atender às necessidades do Curso de Medicina do Campus de Paraíso – Tocantins, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando o Parecer nº 440/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2268/2025 - Controle Interno o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2601/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **BORGES CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.879.649/0001-06**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.28
11:15:21 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 28 OUT 2025

Riane